



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.365, DE 21 MARÇO DE 2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o numero de vagas dos cargos no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.":

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA**, 04 VAGAS, PASSAR PARA 05 VAGAS
- **ASSESSOR DE GABINETE**, 08 VAGAS, PASSAR PARA 06 VAGAS;
- **ASSISTENTE EXECUTIVO DO GABINETE**, 03 VAGAS, PASSAR PARA 01 VAGA;
- **ASSISTENTE EXECUTIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA**, 02 VAGAS, PASSAR PARA 01 VAGA;
- **ASSESSOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO I**, 02 VAGAS, PASSAR PARA 01 VAGA;
- **ASSESSOR DO SISREG E TFD**, 02 VAGAS, PASSAR PARA 01 VAGA;
- **ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAUDE I**, 03 VAGAS, PASSAR PARA 01 VAGA;
- **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, 02 VAGAS, PASSAR PARA 01 VAGA;
- **ASSESSOR TÉCNICO DE OFICINA – SEMINFRA**, 04 VAGAS, PASSAR PARA 01 VAGA – SEMINFRA;
- **ASSISTENTE TECNICO EM VACINA – SEMSAU**, 08 VAGAS, PASSAR PARA 07 VAGA – SEMSAU;
- **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM**, 04 VAGAS, PASSAR PARA 03 VAGAS - SEMINFRA;

**Art. 2º.** Ficam alterados os níveis de remuneração no Anexo II da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, CC**





**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO**

3.2, PASSAR PARA CC 3.0;

- **DIRETOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA**, CC 2.0, PASSAR PARA CC 1.3;
- **CHEFE DE EQUIPE DO CEMITÉRIO**, CC 4.1.1, PASSAR PARA CC 3.2;
- **ASSESSOR DE PROJETOS E CONVENIOS**, CC 1.2, PASSAR PARA CC 1.1;
- **ASSESSOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**, CC 6.0, PASSAR PARA CC 3.2;
- **ASSESSOR ESPECIAL DE FOTOGRAFIA**, CC 3.1, PASSAR PARA CC 1.3;
- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, CC 2.0, PASSAR PARA CC 1.3;
- **ASSESSOR DE PROJ. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**, CC 6.0, PASSAR PARA CC 2.0;
- **ADMINISTRADOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – ATB**, CC 2.0, PASSAR PARA CC 1.2;
- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, CC 2.0, PASSAR PARA CC 1.2;
- **ASSISTENTE DE TELEFONIA**, CC 6.0, PASSAR PARA CC 4.1.1;
- **ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÕES E IMPRENSA**, CC 2.0, PASSAR PARA CC 1.3;
- **COORDENADOR DE CENTRO DE VIGILANCIA DE ZONÓSES**, CC 2.0, PASSAR PARA CC 1.3;
- **ASSISTENTE EM SERVIÇOS ESPECIAIS DO GABINETE**, CC 2.0, PASSAR PARA CC 1.3;
- **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE RONDONINAS**, CC 1.2, PASSAR PARA CC 1.1;

**Art. 3º.** Ficam criados os cargos comissionados no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

- **ASSESSOR DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**, CC 3.2, 02 VAGAS – SEMINFRA;
- **ASSISTENTE DO SISREG E TFD**, CC 6.0, 01 VAGA – SEMSAU;
- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, CC 2.0, 01 VAGA – SEMAD;
- **ASSISTENTE EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO**, CC 4.1.1, 01 VAGA – SEMINFRA

**Art. 4º.** Ficam extintos os cargos do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

- **DIRETOR DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA EMISSÃO DE**





**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE – SEMAD;**

- ACESSOR ESPECIAL ADJUNTO DA SEMED – SEMED;**
- DIRETOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR – SEMED;**
- DIRETOR DE CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU;**
- COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRURGICO DO HM – SEMSAU;**
- ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEL – SEMINFRA;**
- ACESSOR TÉCNICO DE MAQUINAS PESADAS – SEMINFRA;**
- CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO– SEMINFRA;**
  
- GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – FMDCA – NIVEL III – SEMAS;**
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMMA;**
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMMA;**

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de março de 2024.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.3	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.0.0	1
	<b>Assessor de Gabinete</b>	<b>CC 3.2</b>	<b>6</b>
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0.5	1
	<b>Assessor Especial de Comunicações e Imprensa</b>	<b>C C 1.3</b>	<b>1</b>
	<b>Assessor Especial de Fotografia</b>	<b>CC 1.3</b>	<b>1</b>
	<b>Assistente Executivo do Gabinete</b>	<b>CC 6.0</b>	<b>1</b>
	Procurador Geral do Município	CC 1.0.3	1
	Assessor Jurídico do Setor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 1.1	2
	Assessor Jurídico do Setor Judicial da Procuradoria Jurídica	CC 1.1	2
	Assessor Jurídico Especial do Gabinete	CC 1.0.0	1
	Assistente Jurídico da Procuradoria Jurídica	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 3.0	1
	<b>Assistente Executivo da Procuradoria jurídica</b>	<b>CC 3.2</b>	<b>1</b>
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.0.3	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	<b>Assessor de Projetos e Convênios</b>	<b>CC 1.1</b>	<b>1</b>
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 3.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.1	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.0	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC3.2	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 3.2	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 3.2	1
	Assessor Executivo do Gabinete	CC 1.2	2
	Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito	CC 3.0	2
	Assistente em serviços diversos do gabinete	CC 6.0	1
<b>Assistente em serviços especiais do gabinete</b>	<b>CC 1.3</b>	<b>2</b>	

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.0.0	1
	<b>Assessor Executivo da Administração I</b>	<b>CC 3.2</b>	<b>1</b>
	Assessor Executivo da Administração II	CC6.0	2
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.0.6	1
	Secretário da CPL	CC 2.0	1
	Membro da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.0	3
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.1	1
	Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	CC 3.0	1





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

	Assessor do Departamento de Recursos Humanos	CC 3.2	3
	Assistente da Divisão da Folha de Pagamento	CC 4.1	1
	<b>Diretor do Departamento Municipal de Trânsito</b>	<b>CC 1.3</b>	<b>1</b>
	Diretor do Departamento do Registro de Preços	CC 2.0	1
	Chefe da Divisão da Pesquisa de Preços	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Informática	CC 1.3	1
	<b>Diretor do Departamento de Almoxarifado e Compras</b>	<b>CC 3.0</b>	<b>1</b>
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 3.2	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente em Administração	CC 3.2	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 3.2	1
	<b>Coordenador Administrativo</b>	<b>CC 1.2</b>	<b>1</b>
	Assistente de Departamento de Recursos Humanos DRH	CC 6.0	3
	Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	CC 3.2	1
	Assessor da Divisão de Pesquisa de Preço	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços Diversos - III	CC 6.0	3
	Assessor de Serviços Diversos	CC 3.2	1
	<b>Assistente de Telefonia</b>	<b>CC 4.1.1</b>	<b>1</b>
	Assistente Executivo do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.0	1
	Auxiliar de limpeza SEMAD	CC 8.0	3
	<b>Agente de Contratação Direta</b>	<b>CC 2.0</b>	<b>1</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF</b>	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.0.0	1
	Assessor Executivo da SEMPLAF	CC 3.1	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC. 1.0.3	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 2.0	1
	Assessor do Departamento de Contabilidade	CC 3.2	6
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Arrecadação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Assessor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 4.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal e da Dívida Ativa	CC 4.1	1





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

	Assessor de Empreendedorismo	CC 3.2	1
	Diretor de Regularização Fundiária	CC 3.2	1
	Assessor Administrativo do Ponto de Atendimento Virtual – PAV	CC 4.1	1
	Assistente do Departamento de Receita	CC 6.0	3
	Assistente técnico de regularização fundiária	CC 6.0	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.0.0	1
	Assessor Executivo da SEMSAU	CC 2.0	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 1.1	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 3.2	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 3.2	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.0.2	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Assessor de Enfermagem da Atenção Básica de Saúde	CC 1.3	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 1.3	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 3.2	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 2.0	1
	<b>Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB</b>	<b>CC 1.2</b>	<b>8</b>
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 3.2	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC1.3	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 3.2	1
	<b>Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses</b>	<b>CC 1.3</b>	<b>1</b>
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 1.3	1
	Coordenador do CAPS	CC 2.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 1.1	1
	<b>Assessor do SISREG e TFD</b>	<b>CC 3.0</b>	<b>1</b>
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 1.3	1
	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	CC 3.2	31
	<b>Assistente em Serviços de Saúde I</b>	<b>CC 5.0</b>	<b>1</b>
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	1
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC1.3	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 1.3	1
Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1	
Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1	
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1	
Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC 1.1	1	
Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.0.6	1	
Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 1.3	1	
Assessor de Serviços Diversos do Hospital Municipal	CC 3.2	4	
Assessor de Serviços Diversos do Canil Municipal	CC 3.2	1	
Assistente de Apoio do Canil Municipal	CC 6.0	1	
Assistente de Informática da Rede Básica de Saúde	CC 4.1.1	1	
Assistente de Informática do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1	





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

Assistente Administrativo da SEMSAU	CC 4.0	1
<b>Assistente Técnico em Vacina</b>	<b>CC 8.0</b>	<b>7</b>
Assistente em Serviços Mecânicos de Frota da SEMSAU	CC 4.1.1	1
Assessor Psicossocial dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral do Indivíduo	CC 1.2	1
Coordenador técnico geral de assistência odontológica da atenção básica	CC 5.0	1
Coordenador de assistência farmacêutica na atenção básica	CC 1.3	1
<b>Assistente do SISREG e TFD</b>	<b>CC 6.0</b>	<b>1</b>

ORGAO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEMED	Assessor Especial da SEMED	CC 1.0.0	1
	Assessor Executivo da SEMED	CC2.0	1
	<b>Assessor de Projetos de Infraestrutura Escolar</b>	<b>CC 2.0</b>	<b>1</b>
	Diretor do Dep. Adm. da SEMED	CC 3.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMED	CC 6.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMED	CC 6.0	1
	Assistente em Serviços Diversos da SEMED	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 3.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Programas Federais do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
	Secretário de Escola - Tipo III	CC6.1	5
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1	
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1	
Assistente Técnico de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 6.0	1	
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1	
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1	
Assistente Técnico do Departamento de Ensino	CC 6.0	1	
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1	
Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC 2.0	1	
Coordenador de Formação da Educação Infantil	CC 6.0	1	
Coordenador de Formação da Educação Especial	CC 6.0	1	





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

	Coordenador de Formação do Ensino Fundamental I	CC 6.0	2
	Assistente da Divisão de Inspeção Escolar	CC 6.0	1
	Coordenador do centro municipal de atendimento educacional especializado em autismo	CC1.3	1

ORGAO	CARGO	SIMBOLO	Nº CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.0	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	9
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.0	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 3.2	1
	Auxiliar em Serviços Agrícolas de Campo	CC 4.1.1	1
	Diretor Geral de Engenharia	CC 1.01	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	1
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 3.2	1
	Assessor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 3.2	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1.1	5
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 1.0.2	1
	Assessor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.2	1
Assessor Técnico da Agricultura	CC 3.2	1	
Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana	CC 6.0	1 0	
Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.2	1	
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I	CC 3.1	1	
Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II	CC 6.0	2 4	







ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

	Assistente de Serviços de Campo	CC 6.0	10
	Assistente de Serviços de Jardinagem	CC 6.0	3
	Assistente de Serviços de Poda de Árvore	CC 6.0	4
	Chefe de Equipe de Iluminação, Instalação e Manutenção de Rede Elétrica	CC 3.2	1
	Assessor Técnico de Serviços de Iluminação Pública	CC 4.1.1	1
	Assistente de Serviços de Iluminação Pública	CC 6.0	4
	Chefe de Equipe de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana -	CC 3.2	1
	Assessor em Serviços Gerais do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.1	2
	Assessor Técnico em Produção Animal	CC 3.2	1
	Assessor Técnico de Agropecuaria e Produção Vegetal	CC 4.1.1	1
	Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA	CC 1.3	1
	Assistente de serviços de reparos nos prédios públicos	CC 3.2	2
	Assistente de serviços de Marcenaria	CC 4.1.1	2
	Chefe de equipe do cemitério	CC 3.2	1
	Assessor de Serviços de cemitério	CC 3.2	2
	Assistente em Serviços Gerais do departamento de limpeza pública e conservação	cc 4.1.1	1
ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.0.0	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 3.2	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 4.1.1	1
	Assistente Administrativo da SEMAS	CC 6.0	2
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 3.2	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 3.2	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 3.2	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 4.1.1	1
	Diretoria da Proteção Social Básica – PSB	CC 4.1	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 3.1	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 3.2	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Assessor de Serviços Diversos da Casa De Acolhimento Institucional	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços Diversos da Casa De Acolhimento	CC 6.1	2





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

	Institucional		
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 3.1	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 3.2	1
	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 3.2	1
	Conselheiro Tutelar	CC 3.0	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC3.2	8
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 3.2	4
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 3.2	6
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível II	CC 3.2	2
	Assessor da Gerência do Cadastro Único	CC 4.2	1
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor da Gerência da Casa de Acolhimento Institucional	CC 3.2	1
	Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS	CC 3.2	5
	Assistente do Departamento de Frotas	CC 6.0	1

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA</b>	Assessor Especial da SEMMA	CC 1.0.0	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 3.2	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 3.2	1
	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC 3.2	1
	Assistente Administrativo da Semma	CC 4.1.1	1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET</b>	Assessor Especial da SEMCET	CC 1.0.0	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Esporte	CC 3.2	1
	Coordenador Geral do Esporte	CC 1.2	1
	Assessor Técnico do Esporte	CC 3.2	2
	Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista	CC 3.2	1
	Coordenador de Campo e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
	Assessor de Eventos Culturais e Esportivos	CC 3.2	1
	Assessor Administrativo da SEMCET	CC 3.2	2
	Assessor em Serviços Diversos da SEMCET	CC 3.2	2

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**  
**NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO**

<b>CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (R\$)</b>
C.C 1.0.0	3.000,00	7.000,00
C.C 1.0.1	2.500,00	5.000,00
C.C 1.0.2	2.000,00	5.000,00
C.C 1.0.3	500,00	6.400,00
C.C 1.0.4	500,00	6.000,00
CC 1.0.5	500,00	4.750,00
C.C 1.0.6	1.000,00	4.000,00
CC 1.1	500,00	4.000,00
CC 1.2	400,00	3.100,00
CC 1.3	300,00	3.000,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 3.1	500,00	2.010,00
CC 3.2	700,00	1.800,00
CC 4	200,00	1.700,00
CC 4.1	200,00	1.510,00
CC 4.1.1	200,00	1.450,00
CC 4.2	200,00	1.150,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 6.1	200,00	820,00
CC 7	150,00	700,00
CC 7.1	100,00	600,00
CC 8	149,00	529,00
CC 9	228,00	450,00
CC 10	358,00	320,00
CC 11	440,00	238,00

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





## ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

#### **ASSESSOR DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

Assessorar a chefia em todas as atividades inerentes aos trabalhos executados no cemitério.

São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

#### **ASSISTENTE DO SISREG E TFD**

Auxiliar nas atividades de preenchimento dos processos de tratamento fora do domicílio dentro e fora do Estado, atendimento, e demais atividades solicitadas pela chefia imediata. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

#### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

1º Analisar a Legislação Aplicável: Verificar a conformidade do processo de contratação direta com a Lei nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes, assegurando que todas as etapas estejam em conformidade com os princípios legais.

2º Analisar a fundamentação para a escolha do regime de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, garantindo que a justificativa esteja de acordo com os critérios legais estabelecidos.

3º Certificar-se de que toda a documentação necessária para a contratação direta esteja completa, atualizada e em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

4º Avaliar as propostas recebidas, assegurando que sejam justas, competitivas e compatíveis com os preços praticados no mercado.

5º Garantir a transparência do processo de contratação direta, incluindo a publicidade dos atos praticados, conforme previsto em lei.

6º Observar rigorosamente os critérios para prevenção de conflitos de interesse, conforme estabelecido no art. 7º, III da Lei nº 14.133/2021, evitando qualquer forma de favorecimento ou prejuízo.

7º Verificar se o objeto da contratação atende às necessidades da Administração Pública, observando os critérios de qualidade, eficiência e adequação.

8º Respeitar o princípio da segregação de funções, evitando acumular responsabilidades que possam comprometer a isenção e a objetividade na condução dos processos de contratação direta.

9º Manter a autoridade competente informada sobre o andamento dos processos de contratação direta, especialmente em relação a eventuais irregularidades ou desvios.

10º Conduzir o processo, assegurando que a ratificação da contratação direta pela autoridade competente seja realizada com base em documentação completa e justificativa adequada.

#### **ASSISTENTE EM SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO**

Exercer atividades quanto à limpeza e conservação do espaço público do Município,





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO**

prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; exercer atividades de limpeza urbana na coleta de lixo resíduos sólidos, bem como atividades de menor complexidade. Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

**ALTERAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS**

Assessor no planejamento e ações na área de administração pública voltada para engenharia; Assessorar o Poder Executivo e os Secretários Municipais, em relação ao planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes na área de Engenharia; assessorar nos projetos de infra-estrutura e obras públicas, bem como a execução dos projetos de engenharia e demais ações; Assessorar o Departamento de Projetos e Convênios na elaboração de projetos executivos, bem como a documentação necessária para solicitação "e aprovação de convênios junto ao Governo Federal e Estadual; assessorar o Departamento de Projetos e Convênios nas prestações de contas das execuções dos convênios e contratos de repasse de recursos celebrados com a União e do Estado para o Município;

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3365	21/03/2024

ID: <b>836286</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6AB70E8A</b>		
Processo: <b>1-849/2024</b>		
Usuário: <b>Leila Giane Cardozo</b>		
Criação: <b>21/03/2024 11:21:11</b>	Finalização: <b>21/03/2024 11:30:16</b>	

MD5: <b>13371FABEE08D93D59586D09B8849D6C</b>
SHA256: <b>F737F7EFAEEEC1C88C02376774AA2EBB7BC6DA336A7C9081AACD92C5E358C4</b>

Súmula/Objeto:

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	21/03/2024 11:21:11
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/03/2024 11:21:11
----------------	---------------------

### CIENTES

Dayelle Coelho Martins	21/03/2024 12:18:52
Sirlei Ursolina F Martines	22/03/2024 08:33:48
Ana Maria Maltarolo	24/04/2024 08:49:56

### RESPOSTAS

Aviso de Publicação 864	21/03/2024	836356
Aviso de Publicação 964	21/03/2024	836455

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	21/03/2024 11:42:20
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 836286 e o CRC 6AB70E8A.